

Seção 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 801, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Prorroga o projeto piloto das Equipes de Trabalho Remoto para atuação em processos judiciais que tratem de benefícios por incapacidade, nos termos das Portarias nº 979, de 24 de dezembro de 2015, nº 317, de 04 de maio de 2016, nº 880, de 19 de dezembro de 2016, e dá outras providências. O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, observado o disposto na Portaria nº 978, de 24 de dezembro de 2015, e o que consta no processo administrativo nº 00407.009940/2015-86, resolve: Art. 1º Prorrogar até o dia 30 de junho de 2018 o projeto piloto das Equipes de Trabalho Remoto - Benefícios por Incapacidade de que tratam as Portarias nº 979, de 24 de dezembro de 2015, nº 317, de 04 de maio de 2016, e nº 880, de 19 de dezembro de 2016. Art. 2º Fica autorizada a criação de novas Equipes de Trabalho Remoto - Benefícios por Incapacidade, desde que observados critérios que preservem e ampliem as forças identificadas no relatório conclusivo constante do processo administrativo nº 00407.009940/2015-86 (Seq. 114). Art. 3º Compete à Coordenação-Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos estabelecer o padrão de edital a ser observado nas futuras seleções dos integrantes das Equipes de Trabalho Remoto - Benefícios por Incapacidade. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 476, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 2.295.594.483,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. O **MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto**, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", item "3", e II, alíneas "a", itens "1" e "3", e "b", inciso "II", da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, bem como no art. 43, § 2º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve: Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 2.295.594.483,00 (dois bilhões, duzentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

VER ANEXOS: SEÇÃO 1.2 E SEÇÃO 1.3

Seção 2

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto no 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve: **Nº 1.181** - EXONERAR NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA do cargo de Procurador-Regional da União da 1ª Região da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

REFERÊNCIA: Processo nº 00744.000577/2017-74. Afastamento do país, em razão de gozo de licença capacitação, do Advogado da União RODRIGO MAGALHÃES PEREIRA, matrícula Siape nº 1578178, lotado e em exercício na Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Meio Ambiente, para participar do curso promovido pela Browns English Language School, na cidade de Gold Coast, Austrália, no período de 29 de janeiro a 23 de março de 2018, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

Advogado-Geral da União

Substituto

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 231, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00464.060374/2017-83, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Procurador Federal ocupado por RAIMUNDO NONATO SILVA SOARES, matrícula Siape nº 0723279, código da vaga nº 469182, a contar de 10 de dezembro de 2017, em virtude de seu falecimento.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 232, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.001683/2017-66, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Advogado da União ocupado por FERNANDO CALDAS BIVAR NETO, matrícula Siape nº 1886036, código da vaga nº 915662, a contar de 18 de dezembro de 2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 233, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no inciso

VIII do art. 33 da Lei no 8 . 11 2 , de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo no 00404.006119/2017-08, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Advogado da União ocupado por ALAN DO NASCIMENTO GOMES, matrícula Siape no 2355421, código da vaga nº 915814, a contar de 14 de dezembro de 2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

PORTARIA Nº 4466/DIPEC/MD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO SUBSTITUTO**, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria no 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no inciso II, do art. 93 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto no 9.144, de 22 de agosto de 2001, e nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, republicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 00404.004317/2017-29, resolve: Art. 1º Autorizar, por prazo indeterminado, a requisição da servidora WALERIA KESLEY DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1774930, ocupante do cargo de Médico (Clínica Médica), do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas, para ter exercício no Serviço de Assistência Médico-Social da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Advocacia-Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do Órgão cessionário. Art. 3º O cessionário deverá informar ao cedente a data da efetiva entrada em exercício do agente público cedido, em até dez dias do efetivo exercício, conforme o disposto no art. 5º, parágrafo 3º da Portaria nº 342/MP, de 31 de outubro de 2017. Art. 4º Compete ao órgão ou entidade cessionária acompanhar a frequência do agente público durante o período da cessão e informar ao órgão cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente. Art. 5º Caberá ao órgão cessionário apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERVAL LACERDA ALVES

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

PORTARIA Nº 508, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O **DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso VI da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, no artigo 11, incisos VII e VIII da Portaria nº 69, de 06 de abril de 2011, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, considerando a Resolução de Diretoria nº 689, de 04 de dezembro de 2017, e o que consta no Processo nº 48610.011769/2017-58, resolve: Art. 1º Anuir com a requisição da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Servidora: SIANA SOARES DE OLIVEIRA Cargo Efetivo: Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural Matrícula SIAPE: 1514419 Para: Advocacia-Geral da União / Procuradoria Federal no Estado do Paraná Cargo/Função: Não especificado Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1o, da Lei no 8.112, de 1990) Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 4.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, no artigo 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e demais informações que constam do Processo SEI nº 00424.143992/2017-34, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público THIAGO CALHEIROS NEUMANN, matrícula nº 1688988, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS A. ROCHA DE BARROS

PORTARIA Nº 4.847, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, no artigo 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e demais informações que constam do Processo SEI nº 00422.014320/2017-32, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público ELTON GOMES DA SILVA, matrícula nº 1770030, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS A. ROCHA DE BARROS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, interino**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 3163/PRESI/2017, de 21 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e demais informações que constam do processo SEI nº 00424.141358/2017-67, resolve: Art. 1º

Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público BRUNO ANTONIO MONTEIRO RAMIRES, matrícula nº 9788641, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Superintendência de Administração no Estado do Rio Grande do Sul. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 3163/PRESI/2017, de 21 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e demais informações que constam do processo SEI nº 00424.141358/2017-67, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público CLAUDIO BEZERRA GUERRA, matrícula nº 1394030, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 3163/PRESI/2017, de 21 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e demais informações que constam do processo SEI nº 00424.141358/2017-67, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público DIEGO LIMA GATTI DA ROCHA, matrícula nº 1498307, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Pará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 3163/PRESI/2017, de 21 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e demais informações que constam do processo SEI nº 00424.141358/2017-67, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública MIRIAM DE ALMEIDA, matrícula nº 1827024, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão

cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, interino**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 3163/PRESI/2017, de 21 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e demais informações que constam do processo SEI nº 00424.141358/2017-67, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público LEONARDO DE BRITO ARAUJO, matrícula nº 9862858, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, interino**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 3163/PRESI/2017, de 21 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e demais informações que constam do processo SEI nº 00424.141358/2017-67, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público ELIANO VIANA DA SILVA, matrícula nº 9416101, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Consultoria Jurídica da União no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, interino**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 3163/PRESI/2017, de 21 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e demais informações que constam do processo SEI nº 00424.141358/2017-67, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público CLEVERSON DE FREITAS, matrícula nº 1739313, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Paraná. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º

e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI

PORTARIA Nº 18, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, interino**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 3163/PRESI/2017, de 21 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública DULCE CALOR CANELLAS, matrícula nº 9949252, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Seccional Federal em Niterói/RJ. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI

PORTARIA Nº 19, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, interino**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 3163/PRESI/2017, de 21 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública ANGELA MICHELLE COELHO LINS AZEVEDO, matrícula nº 9963850, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Seccional Federal do Vale do São Francisco. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, interino**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 3163/PRESI/2017, de 21 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública ALEANDRA SANTIAGO SILVA, matrícula nº 1197031, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 122, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O **Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União Substituto**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 7º, inciso I, e o art. 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, resolve: I - Convocar os candidatos nomeados pela Portaria nº 418, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2017, Seção 2, págs. 2 e 3, para escolha de vagas, a recair sobre as localidades e órgãos de execução constantes do Anexo deste Edital, seguindo sua ordem de preferência. II - As opções dar-se-ão unicamente por meio eletrônico, das 9h do dia 3 de janeiro de 2018 até às 18h do dia 9 de janeiro de 2017, horário de Brasília, mediante escolha das localidades e indicação de unidades de lotação no sistema de informática disponibilizado no endereço www.agu.gov.br. III - As vagas objeto de disputa serão atribuídas seguindo a ordem de classificação dos nomeados. IV - O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, perde o direito à escolha de vaga.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

ANEXO

LOCALIDADE UNIDADE VAGAS OFERECIDAS

BRASÍLIA - DF Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Saúde 4

BELÉM - PA Procuradoria da União no Estado do Pará 3

BOA VISTA - RR Procuradoria da União no Estado de Roraima 2

CAMPO GRANDE- MS PU/MS (para exercício no Escritório Avançado da PU/MS no Município de Dourados/MS - em instalação) 1

CUIABÁ - MT Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso 1

MACAPÁ - AP Procuradoria da União no Estado do Amapá 1

MANAUS- PA Procuradoria da União no Estado do Amazonas 6

PORTO VELHO - RO Procuradoria da União no Estado de Rondônia 4

RIO BRANCO - AC Consultoria Jurídica da União no Estado do Acre 3 Procuradoria da União no Estado do Acre 3 TOTAL 28

EDITAL Nº 123, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O **Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União Substituto**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 7º, inciso I, e o art. 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, resolve: I - Convocar os candidatos nomeados pela Portaria Interministerial MF/AGU nº 570, de 22 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2017, para escolha de vagas, a recair sobre as localidades constantes do Anexo deste Edital, seguindo sua ordem de preferência. II - As opções dar-se-ão unicamente por meio eletrônico, das 9h do dia 3 de janeiro de 2018 até às 17h do dia 9 de janeiro de 2017, horário de Brasília, mediante escolha das Unidades no sistema disponibilizado na intranet da PGFN, cujo acesso dar-se-á com o comparecimento do nomeado a uma das unidades da PGFN, encontrando-se os respectivos endereços disponíveis na página da PGFN na internet (www.pgfn.gov.br). III - As vagas objeto de disputa serão atribuídas seguindo a ordem de classificação dos nomeados. IV - Findo o processamento, a Coordenação de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional encaminhará a relação das vagas já escolhidas ao Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. V - O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, perde o direito à escolha de vaga.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

ANEXO

Boa Vista/RR 4

Macapá/AP 4

Manaus/AM 8
Marabá / PA 2
Porto Velho/RO 12
Rio Branco/AC 3
Santana do Livramento/RS 1
Santarém / PA 1
Santo Ângelo/RS 2
Sinop/MT 2
Umuarama/PR 1

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO Nº 27/2017

Informamos que a Empresa Unika Terc. e Serv. Eireli-EPP, foi a vencedora do Grupo 1 e que a Empresa Prontserv Prest. de Serv. de Limpeza Eireli-EPP, foi a vencedora do Item 3, ambos do Pregão Eletrônico n. 27/2017. (SIDECA - 27/12/2017) 110061-00001-2017NE000096

PREGÃO Nº 28/2017

Informamos que a Empresa Athus Construções e Serviços Ltda-ME, foi a vencedora do Pregão Eletrônico n. 28/2017, pelo valor global de R\$ 520.670,52. JOSÉ GOMES JÚNIOR Pregoeiro (SIDECA - 27/12/2017) 110061-00001-2017NE000096

PREGÃO Nº 29/2017

Informo que a Empresa Método Telecomunicações e Comércio Ltda - EPP foi a vencedora do Pregão Eletrônico nº 29/2017. ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA Pregoeira (SIDECA - 27/12/2017) 110061-00001-2017NE000069

PREGÃO Nº 30/2017

Informamos que a Empresa Top Ar Condicionado Ltda-ME, foi a vencedora do Pregão Eletrônico n. 30/2017, pelo valor global de R\$ 74.000,00. JOSÉ GOMES JÚNIOR Pregoeiro (SIDECA - 27/12/2017) 110061-00001-2017NE000096

PREGÃO Nº 31/2017

Informo que as empresas vencedoras do certame foram: BL Neshor Transportes e Logística Ltda - Item 01 e Multi Prime Transportes e Serviços Ltda, item 02. ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA Pregoeira (SIDECA - 27/12/2017) 110061-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 63/2017 UASG 110161

Processo: 00420002451201797 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externa, com fornecimento de todos os materiais necessários, a serem executados nas instalações da AGU no Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-63-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:

10/01/2018 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br. ANGELITA MARIA DA COSTA Pregoeira (SIDECE - 27/12/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2017 UASG 110102

Processo: 00677.000714/2017 . Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil sob o regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO E MELHORIAS no imóvel que abriga a Procuradoria Seccional Federal na cidade de Juiz de Fora/MG, localizado na Rua Rei Alberto nº 48/50, Centro, naquela cidade. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviços de engenharia abaixo do limite legal. Declaração de Dispensa em 26/12/2017. RODRIGO JORG PFEILSTICKER. Coordenador. Ratificação em 27/12/2017. MARGARETTE BRITES. Superintendente. Valor Global: R\$ 11.518,50. CNPJ CONTRATADA : 09.330.054/0001-90 CRD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - ME. (SIDECE - 27/12/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2017 UASG 110102

Processo: 00407038066201675 . Objeto: Locação de imóvel para uso institucional situado na cidade de Uberaba /MG, para instalação da sede da Procuradoria Seccional Federal da Advocacia-Geral da União. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade de reinstalação da unidade, diante da inexistência de imóvel da união na localidade, após consulta à SPU. Declaração de Dispensa em 27/12/2017. RODRIGO JORG PFEILSTICKER. Coordenador. Ratificação em 27/12/2017. MARGARETTE BRITES. Superintendente. Valor Global: R\$ 1.709.400,00. CPF CONTRATADA : 210.849.396- 49 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MAIA. (SIDECE - 27/12/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 UASG 110102

Processo: 00677.000364/2017 . Objeto: Aquisição da licença de uso da cópia do SisDEA Windows Software de Modelagem de Dados utilizando a Análise de Envoltória de Dados, a Regressão Múltipla e as Redes Neurais Artificiais, para uso do Setor de Licitações da Unidade Atendimento da AGU em Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 27/06/2017. RODRIGO JORG PFEILSTICKER. Coordenador. Ratificação em 21/12/2017. MARGARETTE BRITES. Superintendente. Valor Global: R\$ 1.590,00. CNPJ CONTRATADA : 01.524.509/0001-04 PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA. (SIDECE - 27/12/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2017 UASG 110097

Processo: 00407038312201699 . Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Procuradoria Seccional da União e Procuradoria Seccional Federal da União em Blumenau/SC Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Chamamento público Declaração de Dispensa em 18/12/2017. PAULO FERNANDO PERES DA SILVA. Coordenador Administrativo. Ratificação em 18/12/2017. EVERSON PINTO DA SILVA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 2.972.991,36. CNPJ CONTRATADA : 76.858.265/0001-97 IBIZA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA. (SIDECE - 27/12/2017) 110061-00001-2017NE000096